

PORTARIA

Portaria nº 277/2019

Considerando os eventos ocorridos no ano de 2018 (tremores de terra) e 2019 (fissuras em imóveis e logradouros) nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro e suas repercussões junto à população ali residente ou domiciliada, causando transtornos que apontam para a necessidade de eventual evacuação de parte de suas habitações e/ou locais de trabalho, a verificação de eventuais perdas e danos, da possibilidade de riscos de catástrofe junto àquela população, etc., a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE ALAGOAS, por seu Presidente, no cumprimento de suas atribuições legais (§ 1.º, Art. 2.º da Lei 8.906/94 [Estatuto da Advocacia] e Lei Federal n.º 13.140/2015 [Lei da Mediação]), normativas (Caput, c/com inciso VI, c/ §§ 4.º e 5.º, do Art. 48, c/com – por fim, Art. 77, todos da Resolução n.º 02/2015, DOU 4/11/2015, S. 1, p. 77 [CED/OAB]) e constitucionais (Art. 133 da CF/88), RESOLVE INSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO MEDIAÇÃO MUNICÍPIO DE MACEIÓ EVENTOS BAIROS PINHEIRO/MUTANGE/BEBEDOURO, para fins de tentativa de estabelecimento de um diálogo, que se deseja profícuo e eficaz, entre todos os atores que possam eventualmente contribuir na obtenção de soluções para ressignificar as perdas suportadas pela população ali residente e domiciliada, num somatório de esforços que busque o quanto possível, restabelecer a paz social. O Grupo de trabalho, neste ato instituído, ficará vinculado ao Gabinete desta Presidência e será constituído pelos seguintes integrantes:

- 1) Aldemar de Miranda Motta Júnior – OAB/ AL n.º 4.458B (Presidente);
- 2) Ricardo Cesar Correa Pires Dornelles – OAB/RS n.º 48.307 (Mediador);
- 3) Eduardo da Silva Vieira – CRA/BSB n.º 20.880 (Gestor);
- 4) Paula Fazio Fialho Fernandes - OAB/ AL n.º 7.939 (Membro);
- 5) Aylane Bárbara da Silva Cavalcante - OAB/ AL n.º 14.739 (Membro);

Publique-se.

Maceió/AL, 16 de julho de 2019.

Nivaldo Barbosa da Silva Júnior
Presidente